

EDITAL Nº 50/2021

Procedimento de Regulamento Administrativo


Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, **torna público**, nos termos do nº 1 do artº 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação de Câmara de 21 dezembro de 2020, aquele órgão decidiu desencadear o procedimento para elaboração do **REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE MANGUALDE**.

O referido procedimento tem início na presente data, podendo qualquer cidadão constituir-se como interessado na elaboração da alteração do referido Regulamento, apresentando para o efeito os seus contributos por escrito, no prazo de 10 dias, junto dos serviços de Assessoria Jurídica deste Município.

PARA CONSTAR se torna público este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e publicitado no endereço www.cmmangualde.pt.

Paços do Município de Mangualde, 09/03/2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Elísio Oliveira Duarte Fernandes